



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 084/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 23 de maio de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 300.000,00.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5428/6Vjiy1oYlwdTLLVg7lh7Jbxj986qOJpw.pdf>